



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 111/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das
atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIA TEREZINHA ESPÍNDOLA**, no cargo efetivo de **RECEPCIONISTA I**, matrícula nº 441, para exercer funções de **COORDENADORA DE AGENDAMENTO**, percebendo vencimento de seu cargo efetivo acrescido de gratificação, conforme Art. 12, Parágrafo Terceiro, da Lei Complementar nº 049/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de maio de 2025.



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis